

Ata da Assembleia Geral Extraordinária do Sindicato dos Empregados no Comércio de Três Rios, Paraíba do Sul, Comendador Levy Gasparian e Areal, realizada no dia 15 de agosto do ano de 2.024, na Concha da Praça Antônio Porto, s/n, centro, município de Comendador Levy Gasparian, estado do Rio de Janeiro, conforme edital de convocação publicado no Entre Rios Jornal, do dia 31 de julho de 2.024, página seis, edição de nº 9475. Abrindo os trabalhos da presente assembleia em primeira convocação, às dezoito horas e quinze minutos, o presidente do sindicato, Carlos Alberto Malta da Silva, manifestou seus agradecimentos a todos por suas presenças, esclarecendo que cumprindo o que determina a legislação e os estatutos em vigor, ainda não temos número de presença suficiente para a realização da assembleia em primeira convocação, razão pela qual a mesma só será realizada em sua segunda e última convocação. Assim, às dezenove horas e dez minutos, reabrindo os trabalhos o presidente, Carlos Alberto Malta da Silva, constatando haver numero de presentes suficientes para realização da assembleia, declarou aberto os trabalhos, Prosseguindo, Carlos Malta, solicitou ao diretor primeiro secretário da entidade Rodrigo Afonso Dimas de Almeida que fizesse a leitura do edital de convocação da presente assembleia. Após a leitura do edital, o companheiro presidente, explicou as razões e motivos da realização da assembleia enfatizando a necessidade da categoria se manter unida visando as reivindicações de seus direitos e que as assembleias por determinação legal estão sendo realizadas em toda a nossa base territorial, e prosseguindo, solicitou ao diretor secretário que fizesse a leitura da ata das assembleias anteriores, realizadas nos municípios de Três Rios e Paraíba do Sul, enfatizando, que em sendo aprovadas as respectivas atas, bem como a ata da assembleia de hoje, as mesmas serão apresentadas e lidas na assembleia a ser realizada amanhã, no município de Areal com a mesma finalidade, todavia, após a leitura da respectiva ata, o Presidente do sindicato, informou que a convenção coletiva de trabalho em vigor, tem validade até o dia trinta e um de outubro do corrente ano e que no curso das negociações poderá ocorrer a retirada ou inclusão de cláusulas desde que de comum acordo entre as partes. Esclareceu Carlos Malta que caso haja divergências da proposta apresentada e a aprovada nas duas assembleias anteriores, os pontos divergentes entre as mesmas, poderão ser alterados ou até mesmo, se a categoria entender poderá a proposta ser aceita, todavia, como a assembleia tem caráter permanente até o final das negociações com a classe patronal outras modificações também podem ser inseridas, abrindo essa feita os debates sobre o assunto; após as discussões pertinentes, colocada em votação conforme determina a norma estatutária da entidade, foi apresentada e aprovada a proposta apresentada. Em seguida, nada mais havendo a ser tratado e ninguém mais desejando fazer uso da palavra, o companheiro Carlos Alberto Malta da Silva, discorreu sobre as atividades do sindicato, uma vez mais agradeceu a presença dos companheiros que demonstram uma vez mais a união da categoria, bem como, a forma democrática em que os assuntos se desenrolaram na presente reunião, encerrando desta forma a assembleia e, eu, diretor primeiro secretário, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelo presidente da entidade, Comendador Levy Gasparian, 15 de agosto de 2024.

Rodrigo Afonso Dimas de Almeida  
Diretor 1º Secretário

Carlos Alberto Malta da Silva  
Presidente